



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante : Secretária Parlamentar da Câmara Municipal		
Responsável pela demanda:		JHORDANY ALVES RODRIGUES
E-mail: camara.lavandeira.leg@hotmail.com		Telefone: (63) 3697-1104

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Câmara Municipal precisa de estrutura local em seus servidores para a hospedagem do site, sendo assim se faz necessário a contratação de empresa especializada para a mesma, pois sem a hospedagem não possuiremos um canal importantíssimo para divulgação e apoio a população, lembrando também que a hospedagem contempla o serviço de manutenção.

A presente demanda tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento do site institucional da Câmara Municipal de Lavandeira – TO, ferramenta essencial para:

- Atendimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- Cumprimento das obrigações de transparência ativa, conforme prevê a legislação de transparência pública;
- Publicação de atos oficiais, notícias, pautas, informações de interesse do cidadão e outros conteúdos essenciais;
- Disponibilização contínua e estável do portal, garantindo seu funcionamento sem interrupções e com suporte técnico adequado;
- Garantia de ambiente seguro, com serviços de backup, proteção contra ataques e manutenção preventiva e corretiva.

O setor não dispõe de equipe técnica especializada para a realização direta dos serviços, sendo imprescindível a contratação de empresa com expertise em hospedagem, programação, atualização e suporte de sites institucionais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

Item	Qtd	Especificações
01	12 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DESTA PODER LEGISLATIVO.

3 – JUSTIFICATIVA

O Site da Câmara Municipal de Lavandeira é um portal de comunicação com a população, informando e oferecendo diversos serviços essenciais de interesse da população de Lavandeira. O e-mail corporativo é uma importante ferramenta de comunicação que prevê agilidade, segurança e economicidade na troca de mensagens.

A manutenção e suporte a esses sites são de extrema importância para garantir que esses serviços estejam em pleno funcionamento e em constantes melhorias em tempo integral.

Identificação do Problema: A Câmara Municipal de Lavandeira– TO necessita manter a operação, a segurança e a conformidade legal de seu principal canal de comunicação e transparência com o cidadão: o website institucional e o Portal da Transparência.

Justificativa da Necessidade: o Legal: Atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), que impõem a divulgação de informações detalhadas da gestão pública em tempo real.

Operacional: Garantir a continuidade dos serviços online (disponibilidade 24/7), a segurança contra ataques cibernéticos, a manutenção do sistema e a atualização constante das publicações (Diário Oficial, Leis, Atos, etc.).

Tecnológica: Substituição ou aprimoramento da solução atual (se houver) ou contratação inicial de uma nova solução que ofereça integração, escalabilidade e suporte para um número ilimitado de usuários simultâneos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

4 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Lavandeira, para adequação às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores, que exigem assessoria de nível altamente especializado.

Espera-se que a contratação possibilite:

- Portal institucional disponível 24h;
- Redução de falhas e indisponibilidades;
- Atualizações constantes de segurança;
- Atendimento pleno às normas de transparência e acesso à informação;
- Melhor experiência para o cidadão que acessa o portal.

5 – EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COMPATÍVEL COM A CONTRATAÇÃO?

SIM (X) NÃO ()

6 – FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/01 01.031.0001.2.001	3.3.90.39	1.500.0000.00000	00296

6 – DELIGÊNCIA A SER ADOTADA

Remete-se o presente para realização de pesquisa de preço.

Lavandeira – TO, 05 de Janeiro de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

JHORDANY ALVES RODRIGUES
Secretária Parlamentar

Aprovado:

EDILSON DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

AUTUA O presente Processo Administrativo na forma abaixo:
PROTOCOLO 004/2026
DATA: 05/01/2026